



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00042/2011

31/01/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Exmº Sr. Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, mediante o Ofício nº 20-2010-COJEF5;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 19/01/2011, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA** (Presidente), **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO** e **GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA**, **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO** e **HALLISON RÊGO BEZERRA**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 19/01/2011 a 23/04/2012, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 19/01/2011, o Ato nº 132, de 29/04/2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written in a cursive style.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**